



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.284, de 08 de maio de 1.998.

"Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 4.181, de 03 de janeiro de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no P.I. nº 016/98 - D.R.H.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4.181, de 03 de janeiro de 1.997, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - APOSENTA, nos termos do artigo 54, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.903/97-ESPMFV, a Senhora AMÉLIA MITSUE SAKAMOTO CAMARGO, no cargo efetivo de Chefe de Divisão, Referência "N", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Recursos Humanos, com benefício da Lei Complementar nº 075, de 30 de dezembro de 1.996, fazendo jus a 83,50% de seus vencimentos e demais vantagens."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO